



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO  
PORTAL: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.pgeec@gmail.com](mailto:foz.pgeec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



## EDITAL Nº. 010/2023 - PGEEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; o Regulamento do Programa de Demanda Social, disposto pela Portaria CAPES nº 76; bem como o Regulamento de Bolsas, aprovado pelo colegiado de curso em 27/10/2017, ata n.º 016; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e Computação – nível mestrado acadêmico, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna público o resultado final do processo seletivo para concessão de bolsa de estudo do Programa CAPES/Demanda Social, regido pelo edital nº. 006/2023 – PGEEC, de 07 de março de 2023.**

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

Professor orientador	Mestrando	Pontuação final	Ordem de classificação
Edgar Manuel Carreño Franco	Ana Bheatriz Bertoncelo	38	1º CLASSIFICADO
Victor Thiago Marchitti	Carlos Roberto Mendonça da Rocha	27	2º CLASSIFICADO

### 2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1. As bolsas de estudos são atribuídas segundo a disponibilidade orçamentaria das agências financiadoras, não sendo obrigação do Programa fornecer bolsas de estudos a todos os participantes classificados.

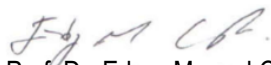
2.2. Na ocasião de disponibilidade de bolsa de estudo, o orientador e o aluno com preferência serão convocados para entregar a documentação necessária.

2.3. Caso o orientador e o aluno não cumpram os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do Programa para receber bolsa de estudo, deixarão de compor a listagem, e o classificado seguinte será convocado até a bolsa de estudo ser atribuída.

2.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação.

Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: [foz.pgeec@gmail.com](mailto:foz.pgeec@gmail.com); [foz.pgeec@unioeste.br](mailto:foz.pgeec@unioeste.br)
- Telefone +55 (45) 3576 8296.

  
Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação  
UNIOESTE-FOZ